



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 6.471 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve designar as Sras. **FLÁVIA MARIA DE CAMPOS VIVALDI** (titular) e **ÂNGELA MARIA NOGUEIRA** (suplente) para representarem a Secretaria Municipal de Educação e Cultura junto ao Conselho Deliberativo da Diretoria do Patrimônio Histórico, Turístico e Artístico Municipal - DPHTAM, juntamente com os demais membros nomeados através dos decretos nº s 5.711 e 5.857/97 e reconduzidos na forma do § 2º do art. 3º da lei nº 3.905/86.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 17 DE MARÇO DE 2000.

  
GERALDO THÁDEU P. DOS SANTOS

Prefeito Municipal

  
JOSE CARLOS POLLI

Secret. Munic. Governo

Publicado no "Jornal da Cidade", edição nº 2393, de 18/03 /2000.